



**Câmara dos Deputados  
Partido dos Trabalhadores  
Gabinete da Liderança**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 243, DE 2017**  
(Dos Srs. JHC, Pedro Cunha Lima e Mariana Carvalho)

Altera o artigo 151, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, acrescentando prioridade na tramitação dos projetos de lei relacionados à Primeira Infância.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Inclua-se onde couber:

Art. O art. 157, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se os demais parágrafos:

“Art. 157. ....

.....

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, terá preferência na indicação o membro da Comissão competente designado como relator da matéria.

.....”(NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda objetiva criar condições para que o relator responsável por proferir em Plenário seja alguém com maior familiaridade com a matéria, e que já tenha estudado o assunto. Além disso, facilita que o indicado à relatoria venha de uma comissão com tema conexo ao da matéria que será deliberada.

Sala das sessões,

**Deputado Carlos Zarattini**  
**Líder da Bancada do PT**